

PORTARIA Nº. 725/2014, DE 01 DE Agosto DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 08 / 14

Sp. Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

FUNDAÇÃO UNIRG

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 41/2014 advinda da Controladoria, que requer suspensão do período de férias do servidor LAUDECI RODRIGUES VALADARES LOPES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor LAUDECI RODRIGUES VALADARES LOPES, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 2591, previsto para 11/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Agosto de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg